



EDITAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE NACIONAL DA ABRUEM 2025-1 CÂMARA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes para período de estudos no primeiro de 2025 nas instituições listadas no “Anexo - Quadro de Vagas Ofertadas”, conforme normas deste edital e também pelas estabelecidas na Resolução UNESP 73/2014.

1. DO OBJETIVO

- a. Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unesp para um período de mobilidade presencial nas universidades-membros do Programa de Mobilidade Nacional da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais. (ABRUEM). Mais informações no site do Programa: <https://sites.google.com/view/mobilidadenacional/home>
- b. A relação de universidades parceiras e cursos disponíveis para o primeiro semestre de 2025 pode ser conferida em: <https://sites.google.com/view/mobilidadenacional/home>

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Apresentar bom rendimento escolar com $CR \geq 6,5$.
- b. No seu retorno, apresentar relatório das atividades desenvolvidas no programa de intercâmbio, sem o qual não serão validadas as disciplinas cursadas.
- c. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
- d. Anexar no sistema de intercâmbio, no ato da inscrição:
 - i. **Declaração de Matrícula**, atualizada e expedida pela secretaria acadêmica constando a média geral;
 - ii. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;



- iii. **Plano de Estudos (PE) (em anexo no sistema de intercâmbio junto com o Edital)**, devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico da IES de origem. **Atenção: deixar o campo de assinatura do Coordenador(a) de Mobilidade em branco!** Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações, deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- iv. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando: i. os dados de contato do candidato; ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição; iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos; iv. que os cronogramas letivos dos cursos das duas universidades são compatíveis; v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2025.
- v. **Declaração de capacidade de arcar com as despesas financeiras** decorrentes do período de estudos na instituição de destino (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre, seguro saúde e despesas pessoais), firmada pela pessoa responsável (com assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital via gov.br).

3. DA SELEÇÃO

- a. A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá os critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 2, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.
- b. Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição entre os cursos oferecidos e entre as unidades da UNESP.
- c. A seleção para as Instituições deste edital é realizada em parceria entre a UNESP e a Instituição de Destino, sendo a primeira fase da seleção realizada pela UNESP (conforme critérios estabelecidos) e a segunda pela Instituição de Destino. Portanto, o estudante selecionado pela UNESP não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite de sua candidatura pela instituição de destino.

4. DAS QUESTÕES FINANCEIRAS

- a. Não será oferecido nenhum tipo de auxílio ou bolsa.



- b. Taxas diversas da instituição de destino (matrícula, utilização de instalações esportivas, filiação a grêmios, etc.) poderão ser cobradas conforme políticas de cada uma delas.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até 08/11/2024	Período de inscrição na mobilidade - via sistema de intercâmbio.
Até 16/12/2024	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa à IES de origem.
A partir de janeiro de 2025	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a. Os estudantes que forem selecionados e enviarem a documentação para a AREX deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer aos editais futuros.
- b. O candidato selecionado deverá preparar um Contrato de Estudos que deve indicar as disciplinas que ele pretende cursar na instituição de destino. Este Contrato de Estudos deverá ser submetido ao Conselho de Curso para aprovação antes de ser enviado à universidade de destino. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião do intercâmbio, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências.
- c. O candidato e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.
- d. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na IES de destino, acarretarão a anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.



Relação de universidades parceiras e cursos disponíveis para o primeiro semestre de 2025. Conferir as vagas ofertadas em:

<https://sites.google.com/view/mobilidadenacional/home>

Procure o responsável por Relações Internacionais da Unidade (ERI/CLI) em caso de dúvidas.

Clique > [Contatos Relações Internacionais Unidades Unesp](#)

Acesse o Sistema de Intercâmbio da Arex através do seu login no Portal de Sistemas (Sisgrad).